



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

GABINETE DO VEREADOR **ANASTÁCIO CARVALHO DE OLIVEIRA**

22 de maio de 2024

“Indica pavimentação no povoado Cortiço”

INDICAÇÃO Nº 28/2024

Apresento aos meus pares, com base no art. 129, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita, **para que o Poder Executivo realize através das secretarias competentes a pavimentação no povoado Cortiço.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação das vias públicas no Povoado Cortiço é uma medida fundamental para melhorar a infraestrutura e promover o bem-estar da comunidade. A pavimentação das ruas contribuirá significativamente para a segurança dos moradores, proporcionando um tráfego mais seguro e confortável tanto para pedestres quanto para veículos. Com vias pavimentadas, o risco de acidentes será reduzido, beneficiando a todos, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Portanto, a pavimentação das vias públicas no Povoado Cortiço é uma intervenção urgente e necessária para promover a segurança, a saúde e o desenvolvimento econômico e social da comunidade. Solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa o apoio para a aprovação desta indicação, encaminhando-a ao Executivo Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias para a realização desta obra.

Atenciosamente,

ANASTÁCIO CARVALHO DE OLIVEIRA

Vereador